

REGULAMENTO DA PROMOÇÃO PREVIDÊNCIA GUARDIAN – GENIAL INVESTIMENTOS**18/05/2026**

O presente regulamento (“Regulamento”) estabelece os termos e condições da Promoção Previdência Guardian - Genial Investimentos (“Promoção”), cujos benefícios são válidos somente para os clientes (“Clientes Elegíveis”) que mantêm conta de investimentos ativa junto às empresas BRB Investimentos ou Nação BRB Investimentos, através da GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A., com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Praia do Botafogo, 228, sala 913, parte, Botafogo, CEP 22.250-906, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 27.652.684/0001-62, representada na forma de seu Estatuto Social (“Genial Investimentos”); e GENIAL INSTITUCIONAL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3400 – 9º andar – Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.816.451/0001-15, representada na forma do seu Estatuto Social (“Genial Institucional”); bem como conta corrente ativa junto ao BANCO GENIAL S.A., instituição financeira com sede na Praia de Botafogo, nº 228, 9º andar, cidade e estado do Rio de Janeiro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 45.246.410/0001-55 (“Banco Genial” e quando em conjunto com Genial Investimentos e Genial Institucional, simplesmente “Genial”), que cumprirem os demais requisitos previstos neste Regulamento, incluindo as regras de utilização e as responsabilidades de cada parte, conforme as disposições previstas na legislação brasileira.

A participação na Promoção está sujeita aos termos e condições estabelecidos neste Regulamento. As palavras ou expressões iniciadas com letra maiúscula terão o significado atribuído a eles neste Regulamento, com destaque sublinhado entre aspas.

A adesão ao presente Programa é voluntária e gratuita. Ao participar da Promoção, o Cliente Elegível manifesta sua concordância com este Regulamento, que passa a ser considerado como um contrato vigente entre as partes, vinculando o Cliente Elegível a todas as regras aqui previstas. Caso Cliente Elegível não concorde com qualquer das regras previstas neste Regulamento, o Cliente Elegível não deverá participar da Promoção.

A finalidade da Promoção é incentivar a portabilidade de previdências contratadas em outras seguradoras (“Portabilidade Externa”) e novos aportes financeiros nos planos (“Aportes”)

pelos Clientes Elegíveis, para a GENIAL CORRETORA DE SEGUROS LTDA., com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.400 – Conjunto 82 (parte), CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.732.233/0001-32 (“Genial Seguros”), no fundo Guardian Icatu Prev FIRF CP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.386.487/0001-20 (“Fundo”), comercializados através dos planos SUSEP 15414.611453/2022-95 (“PGBL”) e 15414.611465/2022-10 (“VGBL”) disponibilizados pela ICATU SEGUROS S/A, com sede na cidade do Rio de Janeiro - RJ, Avenida Oscar Niemeyer, nº 2000, 17º ao 21º andar, Centro, CEP 20.220-297, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.283.770/0001-39 (“Icatu Seguros”) e comercializados pela Genial Seguros nas plataformas da Genial, através da parceria firmada entre Icatu Seguros e Genial Seguros.

Não configura “Portabilidade Externa” e “Aportes” para os fins deste Regulamento, a portabilidade de recursos ou aportes aplicados produtos de previdência que já estejam na custódia da Genial. Fica, portanto, esclarecido que tais portabilidades não serão consideradas elegíveis para os benefícios da Promoção.

1. Como funciona a Promoção?

Através da Promoção, e a partir da sua data de início, os Cliente Elegíveis terão direito a receber de volta em suas respectivas contas investimento na Genial Investimentos parte do valor das Portabilidades Externas para e/ou dos Aportes realizados no Fundo (“Cashback”) dentro do período da Promoção, conforme regra abaixo:

- 1% (um por cento) de cashback a cada R\$ 10.000 de Portabilidades Externas para e/ou aportes no fundo durante o período da campanha
- Cashback limitado a R\$20.000 por cliente

2. Prazos e Cancelamento

Serão elegíveis a Promoção as Portabilidades Externas solicitadas e os Aportes realizados pelos Clientes Elegíveis a partir de 01/04/2026 até o dia 31/07/2026 às 23h59 (com recursos cotizando até essa data final), horário de Brasília.

Os participantes não poderão resgatar ou portar os montantes aplicados, mediante a Portabilidade Externa realizada para a Genial Seguros ou pelo Aporte, para outra seguradora por um período de carência de 02 (dois) anos a contar da data da aplicação de tais recursos no Fundo na plataforma da Genial Investimentos.

No caso de elegibilidade ao Cashback, a Genial Investimentos disponibilizará o valor

exclusivamente na conta investimento mantida junto à Genial Investimentos em até 30 (trinta) dias úteis da confirmação da aplicação. Uma vez creditado na conta investimentos do Cliente Elegível, mantida na Genial Investimentos, o valor do Cashback poderá ser utilizado livremente.

Portabilidades Externas requeridas, mas cujas aplicações não tenham sido confirmadas pela Genial até a data limite de **28/02/2026** não serão elegíveis aos benefícios da Promoção.

3. Condições Gerais

A Promoção é instituída, por mera liberalidade, pela Genial em benefício de todos aqueles que preencham fielmente os requisitos e condições estabelecidas neste Regulamento.

O não exercício pela Genial de quaisquer direitos a ela assegurados não constituirá causa de alteração ou novação, nem prejudicará o exercício dos mesmos direitos em épocas ou em situações semelhantes.

É de responsabilidade do cliente manter seu sistema protegido contra vírus e outros malwares. Dessa forma, a Genial não se responsabiliza por danos causados por vírus e malwares em decorrência de acesso, utilização ou navegação no site na internet ou como consequência da transferência de dados, arquivos, imagens, textos ou áudio contidos no mesmo. É de responsabilidade do cliente a certificação de acessar suas contas em redes seguras, de modo que a Genial não se responsabiliza por qualquer dano, prejuízo ou perda ocasionada por falhas no equipamento utilizado pelo cliente, seja decorrente de condutas de terceiros, caso fortuito, força maior ou infecção de vírus, decorrente de acesso ou navegação na internet ou como consequência da transferência de dados de qualquer natureza.

Os benefícios da Promoção estão disponíveis apenas para as pessoas que tenham capacidade legal para contratar os produtos mencionados neste regulamento.

A Genial se reserva no direito de alterar, suspender ou mesmo encerrar a Promoção, inclusive, mas não se limitando por motivos de força maior, casos fortuitos ou qualquer interferência externa, mediante comunicação aos participantes, por meio de seus canais de comunicação.

A Genial poderá advertir, suspender ou cancelar a participação na Promoção o cliente que: (1) não cumprir qualquer dispositivo deste Regulamento; (2) praticar atos fraudulentos, dolosos ou com evidente má-fé, com o fim de obter vantagem indevida; ou (3) praticar atos com a finalidade de induzir ao erro para obter vantagem manifestamente ilícita.

Nos casos de suspensão ou cancelamento, a Genial não deverá qualquer indenização ao cliente e poderá tomar as medidas legais cabíveis a fim de resguardar seus interesses.

Caso identificada a ocorrência de manipulação, fraude ou violação aos termos deste Regulamento, as pessoas envolvidas serão desclassificadas do presente Programa e não terão direito a receber as recompensas oferecidas.

A Genial não se responsabiliza pela utilização inadequada das recompensas entregues, ou no caso de um Cliente Elegível perder a chance de recebê-las por sua própria culpa. A Genial, ainda, não assume qualquer responsabilidade sobre eventuais defeitos que possam ser verificados no aparelho recebido pelo Cliente Elegível nos termos deste Regulamento, o exercício do direito de reparo, troca ou qualquer outro direito de garantia do aparelho entregue pela Genial deverá ser exercido pelo Cliente Elegível diretamente junto ao fabricante.

A Genial não se responsabiliza, direta ou indiretamente, por qualquer outro custo, despesa ou encargo, ou mesmo bens ou serviços, que não estejam explicitamente descritos neste Regulamento, nem qualquer outro custo, despesa ou encargo, ou mesmo bens ou serviços, que, ainda que inerentes e/ou necessários para o uso e gozo da recompensa, não tenham sido expressamente referidos neste Regulamento.

Se houver algum conflito de informações constantes nestes Termos com informações constantes em outros documentos relacionados à Promoção, prevalecerão sempre os termos aqui previstos.

Ao aderir ao presente Regulamento, o Cliente Elegível concorda e autoriza, desde já, que a Genial utilize suas informações cadastrais para que lhe sejam enviadas informações, promoções ou divulgações, presentes ou futuras, relativas ou não à presente Promoção.

A Promoção independe de qualquer modalidade de sorteio, vale-brinde, concurso ou operação assemelhada, não estando, portanto, sujeita à autorização prévia estabelecida no artigo 1º da Lei Federal nº 5.768/71, beneficiando indistintamente a todos os que cumprirem ao disposto neste Regulamento. A Promoção é realizada como um ato unilateral de vontade, enquadrando-se como promessa de recompensa, nos termos do Código Civil.

A participação contínua na Promoção após qualquer modificação deste Regulamento significará concordância com os termos modificados, desta forma, no caso de alterações das regras da campanha, incluindo, mas não se limitando, o prazo de duração, critérios de elegibilidade, valor

da recompensa, restrições regulatórias, dentre outras questões presentes neste Regulamento, não há necessidade de assinatura de uma nova adesão pelo participante da Promoção, bastando a Genial atualizar a versão do Regulamento no site e enviar e-mail comunicado os clientes participantes sobre as alterações e/ou atualizações realizadas no Regulamento, sendo que o cliente terá a opção de escolher não continuar com a sua participação na Promoção. Caso o cliente não manifeste expressamente a intenção de excluir a sua participação na Promoção e continue a participar dela após qualquer modificação deste Regulamento, atualização do site e envio do e-mail, significará concordância integral com os termos modificados.

Ao aderir ao presente Regulamento, os participantes autorizam expressamente a Genial, por meio deste Regulamento, o uso de seus dados pessoais, nos termos do disposto pela Lei Geral de Proteção de Dados (“LGPD” - Lei 13.709 de 2018) para a finalidade de cumprimento da Promoção descrita neste Regulamento.

Por fim, caso seja necessário dirimir qualquer dúvida ou controvérsia decorrente deste Regulamento, o foro eleito é o da Comarca de São Paulo/SP, com renúncia de todos os outros, por mais privilegiados que sejam.
